

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3 1 6 0 0

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL:- Apartamento 902, com direito a duas vagas de garagem, localizadas no pavimento de acesso, do edifício situado na Avenida Niemeyer, número 750, e suas correspondentes frações ideais de 24.309/841.888 para o apartamento e 1.000/841.888 para cada vaga de garagem do terreno, que mede: de frente para a Avenida Niemeyer 44,14m em reta mais 26,16m em curva externa subordinada a um raio de 50,00m mais 0,84m em reta; nos fundos mede - 45,00m mais 10,00m (aprofundando o terreno) mais 25,00m; 45,43m à direita e 30,00m à esquerda; confrontando pelos lados e fundos com o lote 7 do PA 22.457, de Alvaro Conrado de Niemeyer e outros. Inscrito no FRE sob o número 1.401.630, CL, 7.789. PROPRIETÁRIOS:- 1) Maria Alencastro Ribeiro de Carvalho, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o número 090.180.937-34; 2) Heloisa Maria de Alencastro Caraballo, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF sob o número 005.029.957-34; 3) Maria Lucia de Alencastro Caraballo, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF sob o número 245.715.047-72, todas residentes e domiciliadas nesta cidade. (na proporção de 1/2 para a 1ª e 1/4 para cada uma das demais). TÍTULO AQUISITIVO:- Livro 3-EP, sob o número de ordem 60.232, às fls. 249, em 11/05/72. Rio de Janeiro, 24 JUL 1980 - Shirlly E. X. Lopes

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-1-31.600:-PROMESSA DE COMPRA E VENDA:- As proprietárias na matrícula, prometeram vender o imóvel, à Carlos Eugenio de Miranda Lemos, economista e sua mulher Ana Maria Redig de Campos Lemos, bibliotecária, brasileiros, residentes nesta cidade, conforme registro constante do livro 4-CQ, sob o número de ordem 34.292, às fls. 291. Rio de Janeiro, 24 JUL 1980 - Shirlly E. X. Lopes

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

3 1 6 0 0

FICHA

01

VERSO

AV-2-31.600:-CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS:- Os promitentes - compradores no ato AV-1, cederam e transferiram os seus direitos aquisitivos, à Construtora Santa Isabel S/A, com sede nesta cidade, conforme averbação feita no livro 4-CQ, às fls. 291. Rio de Janeiro, 24 JUL 1980 - Shirlly Lopes

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut^o
Matrícula 1.633.538

AV-3-31.600:-MEMORIAL:- O memorial de incorporação imobiliária, do imóvel, encontra-se registrada no Livro 8-I, sob o número de ordem 431, às fls. 54. Rio de Janeiro, 24 JUL 1980 - Shirlly Lopes

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut^o
Matrícula 1.633.538

R-4-31.600:-TÍTULO:- Promessa de Cessão de Direitos Aquisitivos à fração de terreno. FORMA DO TÍTULO:- Escritura do 16º Ofício de Notas, desta cidade, livro 1.979-A, fls. 32vº., de 18/06/75, extraída por certidão em 11/07/75, protocolada neste cartório, sob o número 67.592. VALOR:- Cr\$515.000,00, pagáveis na forma do título. CONDIÇÕES:- Irrevogável e irretroatável. PROMITENTE CEDENTE:- Construtora Santa Isabel S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Ataulfo de Paiva, número 725 - 3º andar, inscrita no CGC sob o número 33.530.098/0001-48. PROMITENTE CESSIONÁRIO:- Humberto Raposo, brasileiro, solteiro, maior, militar, inscrito no CPF sob o número 027.241.547-20, residente nesta cidade. Rio de Janeiro, 24 JUL 1980 - Shirlly Lopes

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut^o
Matrícula 1.633.538

R-5-31.600:-TÍTULO:- Cessão de Direitos Aquisitivos à Fração de terreno. FORMA DO TÍTULO:- Escritura do 5º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2.571, fls. 165, de 02/04/80, protocolada neste cartório sob o número 67.591. VALOR:- Cr\$515.000,00. TRANSMISSÃO:- Pago pela guia número 24-09.949, em 27/02/80. CEDENTE:-

CONTINUA NA FICHA N.º 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3 1 6 0 0

FICHA

02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

CEDENTE:- Construtora Santa Isabel S/A, já qualificada no ato R-3. CESSIONÁRIO:- Humberto Raposo, já qualificado no ato R-4. Rio de Janeiro, 24 JUL 1980 - *Shirly Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Agr.
Matrícula 1.633.538

R-6-31.600:-TÍTULO:- Compra e Venda da Fração de Terreno. FORMA DO TÍTULO:- A mesma do ato R-5. VALOR:- Cr\$515.000,00. TRANSMISSÃO:- Pago pela guia número 24-10.955, em 05/03/75. TRANSMITENTES- 1) Maria Alencastro Ribeiro de Carvalho; 2) Maria Lucia de Alencastro Caraballo; e, 3) Heloisa Maria de Alencastro Caraballo, já qualificadas na matrícula, (na proporção de 1/2 a 1ª e 1/4 cada um dos demais). ADQUIRENTE:- Humberto Raposo, já qualificado nos atos R-4 e R-5. Rio de Janeiro, 24 JUL 1980 - *Shirly Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Agr.
Matrícula 1.633.538

R-7-31.600-TÍTULO: Promessa de compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 1.º Ofício de Notas, desta cidade, livro 3659, fl. 143, de 13.06.83, protocolada neste cartório sob o nº 115560. VALOR: Cr\$25.000.000,00, pagáveis na forma do título. CONDIÇÕES: Irrevogável e irretroatável, com imissão na posse. TRANSMISSÃO: Guia nº 24/29150, em 12.08.83. PROMITENTE VENDEDOR: Humberto Raposo, domiciliado nesta cidade, já qualificado no ato R-4. PROMITENTE COMPRADOR: Fernando Netto Boiteux, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CPF nº 425.110.467-68, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 12 AGO. 1983 - *Shirly Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Agr.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3 16 0 0

FICHA

02

VERSO

R-8.31.600- TÍTULO: Compra e Venda-FORMA DO TÍTULO: Escritura do 10ª Ofício de Notas, desta cidade, livro 3717, fl. 149, de 26.10.83, protocolada neste cartório sob o nº 121412. VALOR: Cr\$25.000.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 24/29150, em 12.08.83. TRANSMITENTE: Humberto Raposo, já qualificado nos atos R-4 e R-7. ADQUIRENTE: Fernando Netto Boiteux, já qualificado no ato R-7. Rio de Janeiro, 08 NOV. 1983

Shirley E. X. Lopes
SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matricula 1.633/538

R-9-31.600- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado expedido em 12/11/99, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 3852/98, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra Fernando Netto Boiteux, contendo auto de penhora e depósito de 25/01/2000, funcionando como depositário o 8º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 305.230, em 14/02/2000. VALOR: R\$8.245,53. DEVEDOR: Fernando Netto Boiteux, já qualificado no ato R-7. CREDOR: Município do Rio de Janeiro. "NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -PROC. Nº 29.682/97)". Rio de Janeiro, 15 MAR 2000

VEATRIZ LLOPART CORREIA
Oficial Substituto
Matricula 06/1705

R-10-31.600- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Contrafé do Mandado expedido em 25.05.2000 pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº I-7834/1999 proposta pelo Município do Rio de Janeiro, contra Fernando Netto Boiteux, contendo auto de penhora e depósito de 04.07.2000, funcionando como depositário Carlos R. Bianchi, protocolado sob o nº 311.971, em 23.08.2000. VALOR: R\$8.820,43. DEVEDOR: Fernando Netto Boiteux, já qualificado no ato R-7. CREDOR: Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA

CONTINUA NA FICHA Nº 03

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA
31.600

FICHA
03



2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROC. Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, **04 SET 2000**

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHAES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-11-31.600- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 22.07.2004, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2003.120.032992-7, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de FERNANDO NETTO BOITEUX, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 24.08.2004, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 366.083, em 09.05.2005. **VALOR:** R\$12.585,10. **DEVEDOR:** Fernando Netto Boiteux, já qualificado no ato R-7. **CREADOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 30/05/2005.

[Assinatura]
CICERINA DE SOUZA MAGALHAES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-12-31600 - CANCELAMENTO DE PENHORA OBJETO DO ATO R/9: Nos termos do Ofício nº 376/2020/OF, expedido em 30/01/2020, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, protocolado sob o nº 534625, em 02/06/2021, foi determinado o cancelamento do

Continua no Verso.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
31600

FICHA
3

VERSO

registro da referida penhora. Rio de Janeiro, 14/06/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDRR 96716 HAR** *Luís Maria Manso*

MARIA CRISTINA MANSO MARQUES
4º Substituto
Mat. 94/1515

R-13-31600- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 398063/2021/OF expedido em 04/05/2021, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal, Cobrança de Tributo, Dívida Ativa, Processo nº 0369613/70.2016.8.19.0001, proposta pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** em face de **FERNANDO NETTO BOITEUX**, contendo auto de penhora, avaliação de imóvel e intimação de 25/09/2020, protocolado sob o nº 535224, em 22/06/2021. **VALOR:** R\$25.656,63. **DEVEDOR:** FERNANDO NETTO BOITEUX, já qualificado no ato R-7. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro, CNPJ nº 42.498.733/0001-48. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 29/06/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDRR 99317 UAE** *Virgínia L. Erbiste da Gama*

Virgínia L. Erbiste da Gama
6º Substituto
Mat. 94/1527

AV-14-31600 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO

R-10: Nos termos do Ofício nº 3826/2020/OF, expedido em 18/11/2020, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, protocolado sob o nº 537296, em 18/08/2021, foi determinado o cancelamento do registro da referida penhora. Rio de Janeiro, 27/08/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDUW 65304 TDX** *Cláudia de Souza Maciel*

Cláudia de Souza Maciel
2º Substituto
Mat. 94/14768

Continua na Próxima Ficha...

MATRÍCULA

FICHA

31600**4**
2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

R-15-31600 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 953349/2021/OF expedido em 17/12/2021 pelo Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa, Processo nº 0301146-20.2008.19.0001 (2008.001.298298-7), proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de FERNANDO NETTO BOITEUX, contendo termo de penhora de 25/10/2021, funcionando como depositário o Depositário Judicial, protocolado sob o nº 543615, em 24/02/2022. **VALOR:** R\$65.608,96. **DEVEDOR:** FERNANDO NETTO BOITEUX, já qualificado no ato R-7. **CREADOR:** Município do Rio de Janeiro, CNPJ nº 42.498.733/0001-48. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 08/03/2022. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EDYU 87274 OZR**


 Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matrícula Nº 94/16814

R-16-31600 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício 36265/2022/OF expedido em 10/06/2022, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Cobrança de Tributo, Dívida Ativa, Processo nº 0345456-28.2019.8.19.0001, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de FERNANDO NETTO BOITEUX, RODRIGO DA GRAÇA ARANHA BOITEUX e GISELLE GUEDES DA GRAÇA ARANHA BOITEUX, contendo termo de penhora de 06/10/2021, funcionando como depositário o Depositário Judicial, protocolado sob o nº 549844, em 31/08/2022. **VALOR:** R\$43.803,02. **DEVEDOR(ES):** FERNANDO NETTO BOITEUX, CPF nº 425.110.467-68.



 Continua no Verso... 12

BOITEUX e GISELLE GUEDES DA GRAÇA ARANHA BOITEUX, contendo

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

31600

FICHA

4

VERSO

CREDOR: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.733/0001-48.

AVISO: Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 08/09/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EECA 20779 DOD**

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-17-31600- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício 411592/2021/OF expedido em 07/05/2021, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital RJ, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Cobrança de Tributo, Dívida Ativa, Processo nº 0359398-06.2014.8.19.0001, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de FERNANDO NETTO BOITEUX, contendo termo de penhora de 07/05/2021, protocolado sob o nº 550558, em 22/09/2022. **VALOR:** R\$53.495,00. **DEVEDOR(ES):** FERNANDO NETTO BOITEUX, CPF nº 425.110.467-68. **CREDOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.733/0001-48. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 29/09/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EECA 21890 UPF**

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-18-31600 - TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora lavrado em 27/07/2023 e certidão expedida em 27/07/2023, ambos pelo

Continua na Próxima Ficha

MOSEL012

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

FICHA

31600

5

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraídos dos autos do Procedimento Sumário (Cadastro ou Convolação até 17.03.2016) - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício, Processo nº 0510849/78.2014.8.19.0001, proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIVENDA DO GIRASSOL em face de FERNANDO NETTO BOITEUX, funcionando como depositário Fernando Netto Boiteux, protocolados sob o nº 560365, em 31/07/2023. **VALOR: R\$490.258,95.** **DEVEDOR: FERNANDO NETTO BOITEUX, CPF nº 425.110.467-68,** domiciliado na Rua Sergipe nº 401, conjunto 201, Consolação, São Paulo/SP, já qualificado no ato R-7. **CREDOR: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIVENDA DO GIRASSOL, CNPJ nº 40.412.785/0001-24,** situado na Avenida Niemeyer 750, São Conrado, nesta cidade. Rio de Janeiro, 04/08/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EEMO 61822 BQV**

Cicerina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14780

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis